



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, com início às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal Vereador Altino Gabriel de Souza, localizada na Rua José Izidoro da Cunha, 58, sob a presidência do Senhor Vereador Edson Onésimo da Silva, que invocando a proteção de Deus e a paz entre os homens declarou aberto os trabalhos, em seguida a vereadora Eliene Alves Simões de Souza fez a leitura bíblica seguindo de uma oração. Dando sequência foi feita a chamada dos vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o senhor presidente deu por aberta a primeira sessão ordinária de 2024. Aberto os trabalhos o senhor secretário fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, em seguida o senhor secretário fez a leitura do expediente que constou da leitura do Projeto de Lei de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio dos Vereadores da Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal de Mendes Pimentel/MG e dá outras providências.”; da indicação nº 006/2024 de autoria do vereador Edson Onésimo da Silva, que indica que “Faça a troca do manilhamento na estrada do Córrego Santa Cruz altura da propriedade do Senhor Sebastião Américo da Cruz.”; da indicação nº 007/2024 de autoria do vereador Wesley Caldeira da Silva, que indica que “Faça a troca do manilhamento na Rua Valdivino Americo da Cruz saída para o Córrego Santa Cruz, altura da propriedade do Senhor Genésio Filho.”; da indicação nº 008/2024 de autoria da vereadora Eliene Alves Simões de Souza, que indica que “Faça a construção de uma praça de alimentação na Escola Municipal Oliveira Justino.”; não havendo mais matéria para ser lida no expediente passou-se para ordem do dia. Para ordem do dia da presente sessão foi feita a leitura do Parecer nº 003/2024 da comissão de legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei Ordinário nº 001/2024, que foram colocados em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, aprovados os pareceres o Projeto de Lei Ordinário nº 003/2024 que “Dispõe sobre o Calendário Tributário para o exercício 2024.”, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; o Parecer nº 004/2024 da comissão de legislação, justiça e redação final e do Parecer nº 003/2024 da comissão de

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onésimo da Silva, Eliene Alves Simões de Souza e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NK9V0-7XOLN-FDW18-5PXS6-PQ0GZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



finanças, orçamento e tomada de contas sobre o Projeto de Resolução nº 001/2024, que foram colocados em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, aprovados os pareceres o Projeto de Resolução nº 001/2024 que “Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio dos Vereadores da Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal de Mendes Pimentel/MG e dá outras providências.”, foi colocado em discussão;

Wesley Caldeira da Silva – Gostaria de deixar aqui uma explicação, que eu iria fazer ela ano passado quando votamos o IPCA, que é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, não fiz e achei que nos pecamos nessa parte, porque alguns aproveitadores usaram isso para dizer que nós estávamos aumentando nosso salário, é preciso nos explicamos para alguns pessoas que o IPCA nada mais é que esse reajuste compensatório no salário, em relação a inflação que a gente sofre no ano anterior, não a parte da câmara e que isso fique claro, para aqueles que gostam de desviar a atenção, não há aumento de salário, o reajuste ele já foi feito mas é para a legislatura seguinte, não sabemos nos se seremos reeleitos para usufruir do salário, o que a aqui é um reajuste do índice de preço ao consumidor, ou seja, houve o aumento do salário mínimo, que é o mais comum das pessoas intenderem que estou querendo dizer, e aqui é preciso que seja votado entre os vereadores, então que fique claro para não acontecer como foi no ano passado, aqueles que tentaram desviar a atenção ou desviar a informação sobre aquilo que esta casa realiza, muito obrigada.”.; foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 001/2024 de autoria do vereador Fábio José de Souza, que indica que “Faça a instalado televisão na sala das crianças, na creche municipal.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 002/2024 de autoria do vereador Everton Dias, que indica que “Faça a manutenção e restauração do redutor de velocidade (lombada) na Rua Bom Jesus, sendo próximo ao prédio sede da Academia Elite Fitness.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 003/2024 de autoria do vereador Everton Dias, que indica que “Faça na Rua Francisca Leopoldina, tais como a: Calçamento da rua; Instalação de rede de iluminação pública com postes, luminárias e lâmpadas; Instalação de rede de esgoto; e Instalação de rede de água.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 004/2024 de autoria do vereador Everton Dias, que indica que “Faça na Rua Francisco Celestino da Rocha, tais como a: Calçamento da rua; Instalação de rede de

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onesimo da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NK9V0-7X0LN-FDW18-5PXS6-PQ0GZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



iluminação pública com postes, luminárias e lâmpadas; Instalação de rede de esgoto; e Instalação de rede de água.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 005/2024 de autoria da vereadora Eliene Alves Simões de Souza, que indica que “Faça o calçamento na Rua Sebastião Afonso de Oliveira.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 006/2024 de autoria do vereador Edson Onésimo da Silva, que indica que “Faça a troca do manilhamento na estrada do Córrego Santa Cruz altura da propriedade do Senhor Sebastião Américo da Cruz.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, foi colocado em discussão;

Edson Onésimo da Silva - “essa indicação de minha autoria, do manilhamento no córrego santa cruz na propriedade do senhor Sebastiao Américo da Cruz, eu gostaria que nosso executivo olhasse com mais carinho esse manilhamento, porque o manilhamento não está suportando a agua por ser fina e está tampando de barro, e está prejudicando a passagem de pessoas quando chove, então gostaria que nosso executivo olhasse com mais atenção e que pudesse atender o pedido da população do santa cruz com mais urgência.”; foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; não havendo mais matéria para ser tratada na presente sessão passou-se para tribuna parlamentar, nenhum vereador querendo usar da palavra, o senhor presidente convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2024, quarta feira, as 18:00 horas no plenário da câmara municipal e agradeceu a presença dos nobres vereadores, agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice-Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)

Anderson Darckson Soares e
Silva
Vereador(a)

Everton Dias
Vereador(a)

Fabio Jose de Souza
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Marcio Rosa da Silva
Vereador(a)

Rosana Gomes dos Santos
Almeida
Vereador(a)

Wesley Caldeira da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Anderson Darckson Soares e Silva, Edson Onesimo da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NK9V0-7XOLN-FDW18-5PXS6-PQ0GZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Jose Izidoro da Cunha,, nº 58 - Centro - CEP 35.270-000 - Mendes Pimentel - MG - Site:
<https://camaramendespimentel.mg.gov.br/> - CNPJ nº 66.227.745/0001-04





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 14:12:31

Hash Interno: bryb4bsptmbcguutkfjrebytfkkffaawwpo8kbus



Chave de Verificação

NK9V0-7XOLN-FDW18-5PXSG-PQ0GZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 05/03/2024 14:31
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	Assinado em 05/03/2024 14:31
116.***.***-79	Rosana Gomes dos Santos Almeida	Assinado em 05/03/2024 14:31
049.***.***-82	Anderson Darckson Soares e Silva	Assinado em 05/03/2024 14:31
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 05/03/2024 14:31
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 05/03/2024 14:31
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	Assinado em 05/03/2024 14:31
137.***.***-96	Wesley Caldeira da Silva	Assinado em 05/03/2024 14:31
458.***.***-10	Everton Dias	Assinado em 05/03/2024 14:31

